

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo o cumprimento das Leis de números 50/1983, 4144/2017 e 4198/2017, que dispõe sobre a construção e conservação de muros e passeios.

REQUERIMENTO Nº 150/2019

A falta de calçamento do passeio público favorece a ocorrência de acidentes com transeuntes, acidentes de trânsito e impede os portadores de necessidades especiais vivenciarem sua cidadania de forma plena, sendo de vital importância a sua construção.

Ante o exposto, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento das Leis de números 50/1983, 4144/2017 e 4198/2017, que dispõe sobre a construção e conservação de muros e passeios.

Cabe-nos lembrar, que a mesma lei que obriga os proprietários particulares a construírem calçada, também obriga a Administração Municipal a construir esta melhoria nos próprios passeios públicos de terrenos municipais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2019.



MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADORA - PDT

OFICIE - SE

26 / 05 / 2019


Presidente